

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

FEVEREIRO/2023

DECRETO 80/2023**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 25.122,90 (VINTE E CINCO MIL E CENTO E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2019 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.822,90
	Soma da Ação:	22.822,90
	Soma da Unidade:	22.822,90
0211 SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTAVEL E DO MEIO AMBIENTE		
1074 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/A SEC. DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTAVEL E DO MEIO AMBIENTE		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.300,00
	Soma da Ação:	2.300,00
	Soma da Unidade:	2.300,00
	Total Geral:	25.122,90

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2019 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	22.822,90
	Soma da Ação:	22.822,90
	Soma da Unidade:	22.822,90
0211 SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTAVEL E DO MEIO AMBIENTE		
2052 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTAVEL E DO MEIO AMBIENTE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.300,00
	Soma da Ação:	2.300,00
	Soma da Unidade:	2.300,00
	Total Geral:	25.122,90

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 17 de fevereiro de 2023.**ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418